



# ACONTECE

ANO 37 - Nº 311 - JAN/FEV - 2022

## 2022 COMEÇA EM VELOCIDADE MÁXIMA!

\* APÓS 28 ANOS, JUSTIÇA  
FEDERAL GARANTE  
RETOMADA DO DIREITO  
DAS COMISSÁRIAS  
AO SISCOMEX

\* OTMS RECONQUISTAM  
DIREITOS

\* PARCERIAS INÉDITAS COM  
EQI INVESTIMENTOS/BTG  
PACTUAL E MACKENZIE

\* ÁREA DE CURSOS  
AMPLIA PROGRAMAÇÃO



## EDITORIAL

**LUIZ RAMOS**  
Presidente do  
SINDICOMIS/ACTC/CIMEC

2

*Até quando a economia nacional suportará estes ataques do oligopólio dos transportadores "porta-contêiner"? Até quando haverá omissão das autoridades brasileiras? Até quando empresários ficarão calados?*



# A ABUSIVIDADE DOS ARMADORES

**M**ais uma vez, o oligopólio dos transportadores marítimos "porta-contêiner" prejudica as empresas brasileiras e a economia nacional, especialmente pela omissão das autoridades públicas.

Empresas brasileiras já pagam as maiores taxas de demurrage do mundo. Agora, a partir de março de 2022, a poderosa MSC (dona de navios e terminais portuários no Brasil) cobrará uma taxa de US\$ 1.000,00 a cada erro constatado no número de lacre em contêineres, esquecendo-se de que é seu dever conferir os dados e emitir o conhecimento de transporte na prestação de seu serviço.

Os defensores dos poucos armadores "porta-contêiner" argumentarão: "O valor é válido porque há uma livre concorrência e os preços foram publicados, bastando exportadores, importadores e agentes de carga terem mais atenção ao seu trabalho".

A culpa deste ataque aos exportadores, importadores e agentes de carga é da omissão da ANTAQ, do Congresso Nacional e do Poder Judiciário.

É fundamental que as empresas brasileiras se organizem em uma grande associação para ter voz forte e pesada junto às autoridades, no sentido de apresentar as suas dores, bem como elaborar ciclos de palestras para magistrados, congressistas e diretores da ANTAQ, a fim de mostrar "o outro lado". Enfim, intervir institucionalmente e de forma republicana.

Como se sabe, não há livre concorrência em oligopólio. Cabe ao prestador de serviço assegurar as boas condições do contrato de transporte.

Ademais, o valor cobrado é excessivamente oneroso às empresas nacionais e impacta diretamente no preço final dos produtos ao consumidor ou para exportação.

Lembrem-se de que os valores recebidos pelos armadores são remetidos para o exterior livres de impostos, por ser justificado como valor de indenização, não deixando dinheiro no Brasil.

Com efeito, os valores cobrados são excessivos, inclusive se comparados ao preço usualmente praticado em outros

países para o mesmo tipo de erro.

Até quando a economia nacional suportará estes ataques do oligopólio dos transportadores "porta-contêiner"? Até quando haverá omissão das autoridades brasileiras? Até quando empresários ficarão calados?

Que tal uma maior reflexão sobre o tema?



# RECEITA FEDERAL RECEBE PARECER DO GT-J SOBRE PENA DE PERDIMENTO

**D**esde o dia 25 de fevereiro, encontra-se protocolado na Receita Federal o parecer jurídico elaborado pelo Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão do SINDICOMIS/ACTC, intitulado “Aspectos legais e constitucionais da pena de perdimento no processo administrativo aduaneiro e duplo grau administrativo obrigatório”.

No ofício de encaminhamento endereçado ao secretário especial, Júlio César Vieira Gomes, e assinado pelo presidente das entidades, Luiz Ramos, é solicitado que o estudo seja enviado à COSIT e, se a Receita considerar apropriado, à COANA, para análises e possíveis providências.

As questões sobre as penas de perdimento no comércio exterior estão entre as principais

reivindicações das categorias representadas pelo SINDICOMIS e pela ACTC, ou seja, pelas comissárias de despacho, agentes de carga e logística, empresas transitárias e operadores multimodais.

O protocolo, assim como a íntegra do parecer, que teve como relator e revisor os doutores Oswaldo Castro Neto e Mateus Soares de Oliveira, encontram-se publicados em nosso site.



**Não importa a sua localização, volume ou a complexidade dos seus negócios, estamos prontos para atender as suas necessidades.**

- Logística Integrada e Desembaraço Aduaneiro;
- Gerenciamento logístico ponta a ponta criando cadeias de suprimentos ágeis e eficientes;
- +130 anos de história, presente em +140 países.

**KUEHNE+NAGEL** 

Saiba mais em:  
[br.kuehne-nagel.com](http://br.kuehne-nagel.com)



# GT-J REALIZA A PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO E AVANÇA NAS PROPOSTAS PARA MELHORAR A LEGISLAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR

A primeira reunião do ano do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J) ocorreu no dia 8 de fevereiro, às 10h30, com a participação de Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS, ACTC e CIMEC; a coordenadora de comunicação das entidades, Gabriela Brandão Motta; o coordenador do GT-J, doutor Giovanni Galvão; e os doutores Augusto Fauvel, Fernando José Diniz, Matheus Soares de Oliveira, Oswaldo Castro Neto e Walter Veppo, como membros convidados.

Na pauta estavam as análises e deliberações sobre:

\* pena de perdimento (**o primeiro desdobramento está na matéria da página anterior**), com o parecer do doutor Oswaldo Castro Neto (relator) e do doutor Mateus Soares de Oliveira (revisor);

\* multas por informações aduaneiras extemporâneas, com o parecer do doutor Oswaldo Castro Neto (relator) e do doutor

Fernando Neves (revisor);

\* e demurrage, com o parecer do doutor Fernando Diniz (relator) e do doutor Cláudio Eidelchtein (revisor).

As conclusões sobre a pena de perdimento e multas por informações aduaneiras extemporâneas foram aprovadas e serão amplamente divulgadas pelo SINDICOMIS / ACTC, além de serem encaminhadas para discussões políticas e técnicas junto ao STF, STJ, TRFs e órgãos regulamentadores, como a COSIT e a RFB, por exemplo.

A próxima reunião será realizada em 10 de março e discutirá a inexistência jurídica de crime ambiental de abandono aduaneiro de mercadoria. O tema está sob a relatoria do doutor Giovanni Galvão e terá a revisão do doutor Augusto Fauvel de Moraes.

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES POSICIONA SINDICOMIS/ACTC SOBRE REGIMES ESPECIAIS DO MERCOSUL

Questionado pelo SINDICOMIS/ACTC sobre os prazos dos regimes especiais do Mercosul –inclusive aqueles relacionados a Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações (BK/BIT) –, o Ministério das Relações Exteriores, por meio da Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul (DMC), informou que estes foram prorrogados por decisões do Conselho do Mercado Comum, assinadas em 13 de dezembro.

A Decisão 08/21, relativa a BK/BIT, está disponível no site da Secretaria do Mercosul, no link <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/normativa>.

Ela prevê a prorrogação do regime especial de BK e BIT até 31/12/2028 (no caso de Brasil e Argentina) e deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico por meio de resoluções da Camex. Essa incorporação já foi aprovada no âmbito do Grupo Executivo de Gestão (Gecex). Sugerimos contato com a Secretaria-Executiva da Camex para confirmação da data prevista para publicação.

## CAMEX

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex), da Câmara de Comércio Exterior (Camex), do Ministério da Economia, aprovou, em sua 189ª reunião ordinária, realizada no último 17 de dezembro, a incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro de duas decisões do Conselho Mercado Comum (CMC) do Mercosul.

A primeira – Decisão CMC nº 11/21 – estendeu o prazo para que os membros do

Bloco mantenham suas respectivas Listas Nacionais de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec). O Brasil, especificamente, poderá fazer uso de sua lista até 31 de dezembro de 2028.

A segunda, Decisão CMC nº 08/21, prorrogou o *waiver* (dispensa do cumprimento de exigências contratuais em empréstimos internacionais) do bloco, que permite aos sócios aplicarem alíquotas distintas da TEC às suas importações de Bens de Capital (BK) e de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT). Para o Brasil, o *waiver* foi prorrogado também até 31 de dezembro de 2028.

Com base na Decisão CMC nº 08/21, o Brasil prorrogará, em duas etapas, o prazo de vigência dos ex-tarifários de BK e BIT. Em um primeiro momento, será estendida até 30 de abril de 2022 a vigência das reduções tarifárias que beneficiam os cerca de 18 mil produtos atualmente contemplados pelo regime.

Paralelamente à primeira prorrogação, será aberta, em janeiro de 2022, consulta pública que permitirá que os interessados se manifestem sobre uma prorrogação adicional dos ex-tarifários no âmbito do regime, que iria até 31 de dezembro de 2025. Aqueles que, durante a consulta pública, não forem objeto de manifestação favorável à sua permanência no regime serão revogados a partir de 1º de maio do próximo ano. Já os que receberem pedidos de permanência e não tiverem, comprovadamente, produção nacional equivalente, terão a redução da alíquota do imposto de importação estendida até o final de 2025.



A prorrogação em duas etapas permitirá que se dê continuidade à desoneração dos investimentos produtivos proporcionada pelo Regime de Ex-tarifários e, ao mesmo tempo, que se faça, com o auxílio do setor privado, uma revisão criteriosa do estoque de produtos atualmente contemplados. Serão priorizados aqueles que estejam efetivamente sendo utilizados, contribuindo, assim, para a redução da burocracia e para o avanço tecnológico da estrutura produtiva.



## EXPEDIENTE

Acontece é uma publicação bimestral do Sindicato dos Comissários de Despacho, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS) e da Associação Nacional Das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), com sede na Rua Avanhandava, 126, 6º andar, conjuntos 60 e 61, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01306-901, tel.: (11) 3255-2599, site: [www.sindicomis.com.br](http://www.sindicomis.com.br), e-mail: [actc@sindicomis.com.br](mailto:actc@sindicomis.com.br) | Produção: SZS Comunicação | e-mail: [redacao@szscomunicacao.com.br](mailto:redacao@szscomunicacao.com.br) | Editor: Sérgio Said Mtb 36.000 | Revisora: Nathália Said



INTERESSADO NOS  
SERVIÇOS DO  
CERTIFICADO  
DE ORIGEM?

CONHEÇA MAIS ALGUMAS  
FACILIDADES NO USO DO  
NOSSO SERVIÇO:

- PRAZOS DE PAGAMENTO FLEXIBILIZADOS
- SEM MENSALIDADE E TAXAS ADICIONAIS
- PERMISSÕES DE ACESSO, POR USUÁRIO
- INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS
- ASSINATURA EM LOTES

SINDICOMIS 

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

ACTC 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



ACTC@SINDICOMIS.COM.BR | (11) 3255-2599



# ACONTECE

ANO 33 - Nº 295 - MAIO/JUNHO 2019

O jornal que traz os principais fatos  
e informações que você precisa conhecer!

# ANUNCIE

**(11) 3255-2599**

1 PÁG. ÍMPAR R\$ 2.800,00  1 PÁG. PAR R\$ 2.200,00	1/2 PÁG. ÍMPAR R\$ 1.400,00  1/2 PÁG. PAR R\$ 1.100,00	1/4 PÁG. ÍMPAR R\$ 700,00  1/4 PÁG. PAR R\$ 550,00
1/2 PÁG. ÍMPAR R\$ 1.400,00  1/2 PÁG. PAR R\$ 1.100,00	1/4 INFERIOR ÍMPAR R\$ 350,00  1/4 INFERIOR PAR R\$ 270,00	BOX SUPERIOR ÍMPAR R\$ 520,00  BOX SUPERIOR PAR R\$ 400,00

## PLANOS EXCLUSIVOS PARA ANUNCIANTES ESPECIAIS

Anunciando em duas edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo anúncio.

Anunciando em três edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo e  
**25%** no terceiro anúncio.

Anunciando em quatro edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo,  
**25%** no terceiro e  
**50%** no quarto anúncio.

Anunciando em cinco edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo, **25%** no terceiro,  
**50%** no quarto e **75%** no quinto anúncio

Anunciando em seis edições consecutivas:  
**15% de desconto** no segundo, **25%** no terceiro,  
**50%** no quarto, **75%** no quinto anúncio, **100%** no sexto anúncio e **uma entrevista em vídeo** feita pela nossa equipe de comunicação sobre a sua empresa.

**Durante o período do anúncio, em qualquer plano, o anunciante ganha:**

**\* exibição de um banner institucional no site**

(arte e conteúdo sujeitos à aprovação prévia)

**\* exibição do logo no Informativo Semanal**

**SINDICOMIS** 

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ACTC** 

ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIOS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —





**REDUÇÃO DE ATÉ 30% NOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA DA SUA EMPRESA OU RESIDÊNCIA**

---

**ISENÇÃO DE TAXAS EM CONTAS-CORRENTE/INVESTIMENTO PARA PF OU PJ**

---

**ASSESSORIA PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS**

---

**ABERTURA DE CONTAS E ACESSO A CRÉDITO NO EXTERIOR**

---

**OPERAÇÕES COM MAIS DE 22 MOEDAS**

*Estas e outras vantagens já estão disponíveis para os associados do SINDICOMIS/ACTC (em dia com suas contribuições). Na página seguinte e no encarte especial (8 últimas páginas) você conhecerá mais sobre este benefício.  
Mais informações: (11) 3255-2599.*

## INÉDITA NO PAÍS

# PARCERIA DO SINDICOMIS/ACTC COM EQI INVESTIMENTOS E BTG PACTUAL MARCA NOVA FASE PARA AS CATEGORIAS

O SINDICOMIS e a ACTC, duas das mais respeitadas entidades representativas dos agentes de carga, comissárias de despacho, empresas transitárias e operadores intermodais, firmaram acordo inédito no país com a EQI e o BTG Pactual, respectivamente, maior assessoria de investimentos do Brasil e maior banco de investimentos da América Latina.

De acordo com o presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos, os associados das entidades passarão a ter um leque de serviços financeiros e a possibilidade de soluções individualizadas para operações cambiais de todos os níveis, que permitirão aumentar sua competitividade no mercado, haja vista a redução de custos, celeridade e comunicação direta com esses braços financeiros que a união permitirá.

“Será uma nova fase para as categorias que representamos, um marco na história de

quase 80 anos destas entidades”, disse.

**Dentre os benefícios, estão abertura de contas PJ; acesso ao mercado de energia livre; custos menores e possibilidade de isenção de taxas; possibilidade de envios e recebimentos e D+O; abertura de contas no exterior; recebimento de pagamento em cheque no exterior; acesso a crédito no exterior; atendimento exclusivo, com assessoramento em operações financeiras para comércio exterior; acesso a mais de 22 moedas, assim como a melhores e exclusivos investimentos do mercado e a todo o hall de seguros e previdência privada, com as melhores condições do mercado; condições diferenciadas a todos os produtos e investimentos de mercado nacional e internacional; conta-corrente/investimento para pessoas físicas e jurídicas sem custo.**

No quadro geral, todos os membros do SINDICOMIS/ACTC terão, de forma diferenciada, todas as soluções em alocação de investimentos; planejamento patrimonial e sucessório; previdência; mesa de renda variável; câmbio / diversificação internacional; seguros; crédito; mercado de capitais; hedge agrícola e cambial.

No final deste jornal, você encontra a apresentação oficial da EQI Investimentos e do BTG Pactual.



Conheça **todas as soluções** que a Allink pode oferecer para sua

## LOGÍSTICA INTERNACIONAL



Frete marítimo para carga consolidada LCL e contêiner

Frete aéreo

Minha carga segura

Representação nos portos brasileiros

Desconsolidação de CE Mercante

Gestão e controle de demurrage

Agente receptor de carga no Brasil

[allink.com.br](http://allink.com.br) | 11 3254-9700

**ALLINK**<sup>®</sup>  
NEUTRAL PROVIDER

NÃO PRECISA ESPIAR.  
**ENTRE!**



Junte-se ao SINDICOMIS/ACTC, duas das entidades mais atuantes do país, mesmo que você não faça parte das categorias representadas.

Torne-se um **ASSOCIADO ADERENTE** e tenha acesso aos seguintes benefícios:

- ✓ AUDITÓRIO;
- ✓ ASSESSORIA EM BRASÍLIA;
- ✓ ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR;
- ✓ ASSESSORIA JURÍDICA;
- ✓ CERTIFICADOS DE ORIGEM;
- ✓ CIMEC;
- ✓ COMITEC;
- ✓ NOTÍCIAS DIÁRIAS;
- ✓ ENTRE OUTROS, INCLUINDO SEGUROS, DESCONTOS EDUCACIONAIS ETC.

**SINDICOMIS**  
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ACTC**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSARIAS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —

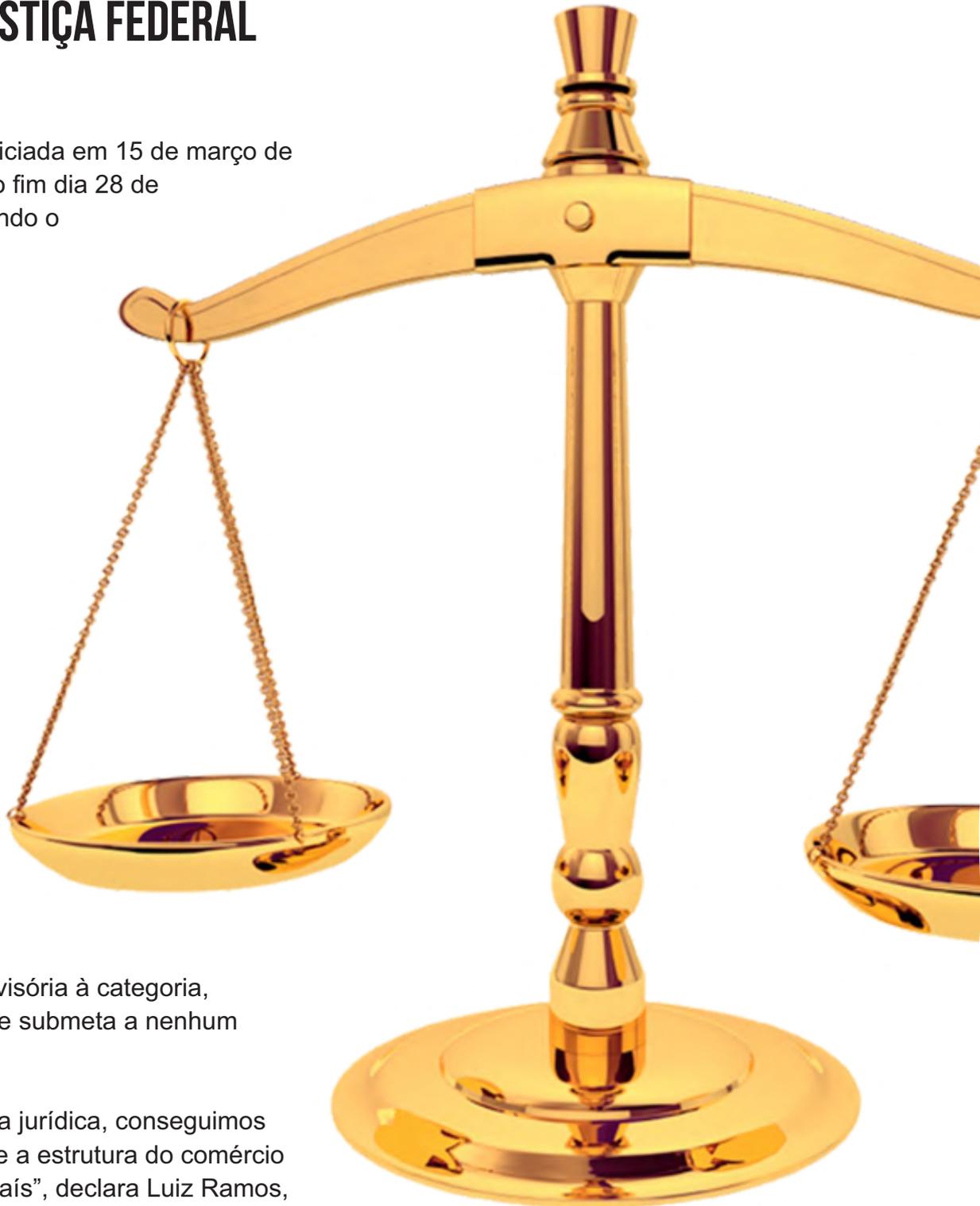


# CRIAÇÃO DE PERFIL NO SISCOMEX PARA COMISSÁRIAS DE DESPACHO: APÓS 28 ANOS, SINDICOMIS CONSEGUE UMA DAS MAIORES VITÓRIAS DE TODA A SUA HISTÓRIA, OBTIDA NA JUSTIÇA FEDERAL

**U**ma demanda iniciada em 15 de março de 1994 chegou ao fim dia 28 de janeiro, restituindo o direito de todas as comissárias de despacho do Brasil a operar no SISCOMEX.

A decisão veio da Justiça Federal da 3ª Região, exatamente no Dia do Comércio Exterior, determinando que a Receita tem 30 dias para que crie perfil específico às comissárias de despacho no SISCOMEX e que, até o mesmo estar em operação, ofereça uma solução provisória à categoria, para que esta não se submeta a nenhum intermediário.

“Com essa conquista jurídica, conseguimos alterar positivamente a estrutura do comércio exterior em todo o país”, declara Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS/ACTC.



# OTMS COMEMORAM

## SINDICOMIS CONSEGUE NA JUSTIÇA FEDERAL QUE DIREITO DA CATEGORIA, ADQUIRIDO HÁ 30 ANOS, SEJA CUMPRIDO PELA UNIÃO

**O**s Operadores de Transporte Multimodal (OTMs) estão comemorando. O motivo é a sentença da Justiça Federal de Primeiro Grau, proferida no dia 31 de janeiro pelo juiz Victorio Giuzio Neto, que aceitou os argumentos do mandado de segurança coletivo impetrado pelo SINDICOMIS contra um ato da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o qual impedia que a categoria dos OTMs representasse importadores e exportadores nas operações comerciais internacionais.

Numa parte da sentença ([leia em https://bit.ly/co/B9QA](https://bit.ly/co/B9QA)), o juiz afirma: “...há mais de 30 anos, os impetrados vêm obstando indevidamente a atuação dos OTMs enquanto representantes, legalmente autorizados (Lei 9.611/98), do importador e exportador relativamente ao despacho aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas, em qualquer operação de comércio exterior.”

“Nossa equipe de assessores jurídicos tem enfrentado com brilhantismo várias batalhas jurídicas em prol das categorias que representamos”, destaca Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS, da ACTC e da CIMEC (Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos).

“Esta sentença histórica para os OTMs coincide com o início das atividades da nossa área de cursos de formação e captação profissional, na qual temos um programa voltado à prática operacional dos processos – que será importantíssima para esta nova realidade, em que teremos um perfil próprio no SISCOEX”, conta Luiz Ramos.

A sentença de 19 páginas, extremamente bem fundamentada, traz em sua parte final o seguinte destaque: “extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a autoridade impetrada em adotar as devidas providências destinadas em assegurar os direitos aqui reconhecidos aos Operadores de Transporte Intermodal, realizando todos os atos necessários para a inclusão nos sistemas informatizados da Receita Federal, habilitando-os para atuar no despacho aduaneiro em relação às cargas acobertadas por contratos de transporte multimodal por eles firmados, com consequente alteração e adaptação dos sistemas informatizados da Receita Federal de modo a concretizar a habilitação aqui assegurada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias reputado como suficiente para tanto. Condeno ainda a Autoridade Impetrada em promover a necessária alteração e adaptação orçamentária para custeio das adaptações no sistema informatizado a fim de dar integral cumprimento a esta sentença”.

Três dias antes da decisão do juiz Victorio Giuzio Neto – ou seja, em 28 de janeiro, data em que se celebra o Dia do Comércio Exterior – outra demanda importante, iniciada em 15 de março de 1994, chegava ao fim, restituindo o direito de todas as comissárias de despacho do Brasil a operar no SISCOEX.

*“... há mais de 30 anos, os impetrados vêm obstando indevidamente a atuação dos OTMs enquanto representantes, legalmente autorizados (Lei 9.611/98), do importador e exportador relativamente ao despacho aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas, em qualquer operação de comércio exterior.”*

**Parte da sentença do juiz Victorio Giuzio Neto**

# INFORMAÇÕES DIRECIONADAS

Todos os dias, nosso site, informativo digital, e-mail marketing, jornal e nossas páginas em três redes sociais são acessadas por milhares de profissionais que buscam informações atuais, precisas e seguras sobre o comércio exterior.



## ANUNCIE

[SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR](mailto:SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR)  
(11) 3255-2599

**SINDICOMIS**   
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ACTC**   
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



#2249012003

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA ENVIAM ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO SINDICAL DO SINDICOMIS

No dia 21 de janeiro, a Coordenação-geral de Registro Sindical – órgão pertencente ao Ministério da Economia – expediu a certidão de registro sindical do SINDICOMIS, com base no mandato dos novos dirigentes, iniciado em 1º de janeiro de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2025. O documento está no site do SINDICOMIS.

O registro sindical é o mais importante documento e comprova, de forma incontestável, a legalidade e representatividade de uma entidade de classe. Parte do seu processo de expedição consiste em depositar seus estatutos no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, oportunidade em que a entidade obtém personalidade civil e, conseqüentemente, sindical, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).



## RAPIDEZ OU MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO? Com a Nuno//Fracht você consegue os dois!

Faça suas importações direto de **Miami, Shanghai ou Frankfurt** com voos semanais diretos e obtenha muito mais economia para o seu frete internacional.

Nuno//Fracht, seu integrador logístico de ponta a ponta!



Fale conosco e faça sua cotação!  
cotacoes@nunofracht.com.br  
Acesse nosso site em: [nunofracht.com.br](https://nunofracht.com.br)



# SINDICOMIS/ACTC OFERECEM ASSESSORIA PARA CREDENCIAR AGENTES DE CARGA JUNTO À IATA

Cada vez mais, os transitários buscam se tornar Agentes de Carga IATA. Esta creditação internacional eleva a empresa a um patamar maior de prestígio e amplia o reconhecimento perante as indústrias. Porém, nem todos sabem como fazê-lo – ou, ainda, não dispõem de tempo para analisar todas as condições necessárias. Por isso, o SINDICOMIS e a ACTC passaram a oferecer, recentemente, o serviço de assessoria para este credenciamento.

Para solicitar o registro como Agente de Carga IATA, a empresa deve oferecer serviços de frete aéreo e estar em conformidade com a licença e os requisitos legais. Os Agentes da IATA são obrigados a seguir um conjunto de resoluções aprovadas pelo governo, que estabelecem direitos e deveres tanto dos agentes quanto das companhias aéreas, assim como enumera os procedimentos e pré-requisitos para os membros que desejam obter o credenciamento do setor.

Além de obter o reconhecimento do setor, ao tornar-se um Agente de Cargas IATA, ingressa-se na rede de distribuição das companhias aéreas que são membros da instituição e é permitido aderir aos Sistemas de Liquidação de Contas de Carga (CASS) sem nenhum custo.

Regido pela *Cargo Agency Conference* (CAC), o programa de agenciamento de cargas da IATA oferece benefícios tanto para as companhias aéreas quanto para os agentes. Ele fornece aos agentes o reconhecimento da indústria por sua competência financeira e profissional, enquanto as companhias aéreas obtêm acesso a uma rede de distribuição global de agentes aprovados para vender seus produtos. Além disso, o programa de agência de carga ajuda a padronizar as relações de trabalho das companhias aéreas associadas com seus agentes de vendas designados.



**Seja um agente  
de carga IATA  
ou CASS  
associado**

SINDICOMIS e ACTC  
oferecem assessoria  
para credenciamento

SINDICOMIS  ACTC   
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS  
DE DESPACHOS, AGENTES  
DE CARGA E LOGÍSTICA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIOS DE DESPACHOS E  
OPERADORES INTERMODAIS  
— REPRESENTANTE OFICIAL — 

## Sistemas de Liquidação de Contas de Carga - CASS

O *Cargo Account Settlement Systems* (CASS) foi desenvolvido para simplificar o faturamento e o ajuste de contas entre companhias aéreas e transitários. Ele opera por meio do CASSlink, solução avançada e global de faturamento eletrônico habilitada para a web.

### Como aderir ao CASS

Agentes credenciados pela IATA podem aderir ao Sistema sem a necessidade de pagar nenhum valor. Por outro lado, também é facultado aos que não forem credenciados ou outros intermediários, mas sem a gratuidade. O valor é determinado localmente.

# ASSOCIADOS AO SINDICOMIS E ACTC TÊM 20% DE DESCONTO NA MACKENZIE

*Agora, os associados ao SINDICOMIS/ACTC têm direito a 20% de desconto ao inscrever-se em cursos de graduação e pós-graduação na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na modalidade EAD.*



**M** Universidade Presbiteriana  
**Mackenzie**

SINDICOMIS 

EaD 

ACTC 

FAÇA SUA **GRADUAÇÃO** OU **PÓS-GRADUAÇÃO** EM UMA DAS MELHORES UNIVERSIDADES DO PAÍS!

**150** anos  
1870 - 2020

ESTUDE ONDE ESTIVER!

**ESCOLHA SEU POLO:**

SÃO PAULO - CAPITAL				SÃO PAULO - INTERIOR		CEARÁ	MINAS GERAIS - BH
BERRINI	LUZ	SAÚDE	INTERLAGOS	S.J.CAMPOS	RIBEIRÃO P.	FORTALEZA	PAMPULHA
(11) 9.4550-4241 (11) 3164-3544	(11) 9.4550-4241 (11) 3600-9746	(11) 9.4550-4241 (85) 2180-6093	(11) 9.4550-4241 (31) 3058-1722				

ESTA PROMOÇÃO É VÁLIDA PARA OS SEGUINTE POLOS: BERRINI (SÃO PAULO, CAPITAL) | LUZ (SÃO PAULO, CAPITAL) | SAÚDE (SÃO PAULO, CAPITAL) | INTERLAGOS (SÃO PAULO, CAPITAL) | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SÃO PAULO) | RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO) | FORTALEZA (CEARÁ) | PAMPULHA (BELO HORIZONTE, MG)

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA PARCERIA, ENTRE EM CONTATO COM GABRIELA, PELO E-MAIL GABRIELA.ACTC@SINDICOMIS.COM.BR.

# SUEXT ORIENTA SOBRE RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE DRAWBACK

**P**ara atenuar os impactos econômicos no Brasil causados pela pandemia da Covid-19, o governo federal prorrogou novamente os atos concessórios de drawback (Medida Provisória nº 1.079, de 14 de dezembro de 2021).

Alguns associados do SINDICOMIS/ACTC relataram dúvidas e dificuldades para renovar os prazos dentro do sistema SUEXT (ex-DECEX). Sobre estes questionamentos, a Secretaria de Comércio Exterior trouxe as seguintes orientações, pautadas conforme a notícia Siscomex Exportação nº 42/2021:

- É necessário elaborar ofício contendo a solicitação de prorrogação com base na Medida Provisória nº 1.079, de 14 de

dezembro de 2021.

- O ofício deve conter o(s) número(s) dos ato(s) concessório(s) que o beneficiário solicita que sejam prorrogados, baseados na MP 1.079/2021.
- Havendo mais de um ato concessório, e se os atos forem do mesmo capítulo do NCM de Exportação, eles podem constar em apenas um ofício e no mesmo dossiê.
- O ofício deve ser encaminhado à Coordenação de Exportação e Drawback (COEXP), por meio do Módulo Anexação Eletrônica de Documentos do Siscomex, criando um dossiê do tipo "Dossiê de Drawback" e informando, no

campo "Descrição", a expressão "Prorrogação".

- Importante: o ofício deve conter e-mail do solicitante, caso esta Coordenação necessite contatá-lo acerca do pleito de prorrogação.
- Atos concessórios encerrados não podem se beneficiar da Medida Provisória 1.079/2021.
- Não é necessário enviar e-mail para informar sobre dossiê de prorrogação.



## Sua qualificação **decola** com os cursos da **Start Pro**.

A nova parceria do **SINDICOMIS** é uma grande oportunidade para investir em sua formação profissional.

A **Start Pro** está oferecendo condições especiais para associados e seus familiares, tanto na matrícula como nas parcelas de seus cursos. Todos os cursos possuem módulos de inglês.

- **FastWork:** Para quem busca o primeiro emprego já sair na frente.
- **Carreiras Digitais:** Para quem percebeu que a internet mudou tudo.
- **Robótica:** Curso voltado ao público infantil, inclui programação.
- **You Rock:** Curso focado unicamente em inglês, de caráter prático.

Informe o código **SINDICOMIS** ao entrar em contato.

Para saber qual a unidade Start Pro mais próxima, acesse [escolastart.com.br](http://escolastart.com.br)

# SINDICOMIS AMPLIA ÁREA DE CURSOS E INCLUI FORMATOS ON DEMAND E IN COMPANY

O ano de 2022 marca a solidificação institucional dos cursos promovidos pelo SINDICOMIS/ACTC, incluindo as modalidades on demand e in company. O catálogo contendo todos os cursos, conteúdos programáticos e docentes será disponibilizado em breve para os interessados.

Mesmo antes do lançamento oficial, os programas já ganharam envergadura internacional, uma vez que há convites para que sejam ministrados em países africanos e de língua inglesa.

Evidentemente, no Brasil, os preços e condições para os associados do SINDICOMIS/ACTC serão especiais. Porém, os cursos também podem ser adquiridos por empresas não-associadas, principalmente aquelas que, indiretamente, participam do comércio exterior.

A característica que mais diferencia os cursos do SINDICOMIS/ACTC dos demais existentes no mercado é sua integralidade. Afinal, o mundo empresarial contemporâneo é formado por companhias fortemente integradas, que formam um grande ecossistema. Com esta nova proposta, as entidades se propõem a ajudar as empresas a enfrentar as mudanças no novo ambiente mercadológico e aumentar a eficiência dos seus processos, com a possibilidade de oferecer um treinamento sob medida para os seus colaboradores.

Na coordenação pedagógica e do corpo docente está o renomado professor-doutor José Manuel Meireles de Souza (foto), engenheiro de produção; doutor em administração e comércio internacional pela Unex/Espanha; docente, coordenador e diretor de universidades no Brasil, Portugal e França. Já tendo atuado como executivo de



grandes empresas, atualmente, ele dedica-se à docência em cursos de graduação na Universidade São Judas e de pós-graduação na USP, ESALQ, IBMEC, IPOG e UFMA. Também é autor de livros sobre gestão estratégica, logística e comércio internacional.

## E-MAILS COM MATERIAL INFORMATIVO DO SINDICOMIS TÊM TAXA DE ABERTURA SUPERIOR À MÉDIA GLOBAL

Numa frequência quase diária, o SINDICOMIS e a ACTC enviam e-mails aos seus associados, filiados e outros, com notícias de destaque sobre o setor, o país e o mundo. Semanalmente, estes conteúdos são compilados no Informativo Acontece. A prova da relevância destes conteúdos está na taxa de abertura das mensagens – isto é, o percentual de destinatários que abriu o e-mail para ler mais detalhes.

Enquanto a média do mercado está na casa dos 21%, de acordo com estudo do MailChimp, as campanhas enviadas pelo SINDICOMIS e ACTC ultrapassam os 30%. Em alguns casos, até mesmo atingem os 40%. Para se ter ideia, estes números são superiores às taxas de abertura de e-mails



relacionados ao governo (28,77%) e sobre religião (27,62%).

Uma das matrizes do SINDICOMIS e da ACTC é a política de comunicação centrada somente nas informações oficiais, desintoxicadas de comentários ideológicos, pró ou contra governos. Assim, assegura-se que os leitores recebam notícias atuais e confiáveis.

Outros números relevantes são os descadastrados e as mensagens marcadas como spam pelos destinatários. Ambas as taxas se mantêm abaixo de 0,5%, o que reforça o interesse dos destinatários pelos materiais enviados pelas entidades.

# ESCRITÓRIO HORMINO MAIA COMPLETA CEM ANOS DE FUNDAÇÃO

O Escritório Hormino Maia de Despachos completou cem anos de existência no último 4 de março. Raríssimas empresas no mundo atingem um século de funcionamento, ainda mais no Brasil, país notoriamente conhecido pelas dificuldades que as empresas enfrentam para nascer, crescer, solidificar-se e perpetuar-se por mais de algumas décadas. A atuação de seu fundador como despachante aduaneiro marca com tinta forte os capítulos da ética, profissionalismo, respeito e conhecimento da história do comércio exterior brasileiro.

A data de 4 de março baseia-se em uma procuração registrada no 2º Tabelião Antenor Liberato de Macedo, que, à época, localizava-se na Rua Alvares Penteado, 34, em São Paulo. O documento oficializava que a empresa A. Cibella & Cia nomeava e constituía o senhor Hormino Maia como seu procurador perante a Alfândega de Santos.

Outra data importante na história centenária desta empresa é a de um contrato, celebrado em 5 de janeiro de 1933, entre o despachante Hormino Maia e a Representações Haegler, do Rio de Janeiro, tendo como objeto contratual a execução de serviços de despachos aduaneiros. Enquanto consultores e palestrantes cobram, hoje, verdadeiras fortunas para “ensinar” como fidelizar clientes, mais uma vez Hormino Maia mostra que já dominava essa arte há tempos, e que a mesma seria incorporada ao DNA da sua empresa: a Haegler continua parte do portfólio de clientes do escritório até os dias atuais.

Registros mostram que Hormino tinha como funcionário Américo Ruiz e, como parceiro de negócios, um despachante aduaneiro chamado Reynaldo Pierry. Quando ele faleceu, em 1944, os despachantes aduaneiros estavam impedidos de participar de empresas que atuassem no comércio exterior. Assim, sua viúva, Maria Maia, decidiu fundar o Escritório Hormino Maia de Despachos Ltda., e como sinal de reconhecimento a Américo e Reynaldo,

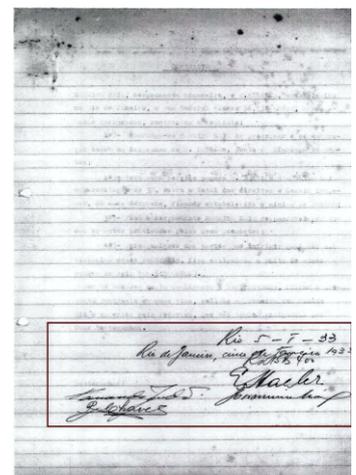
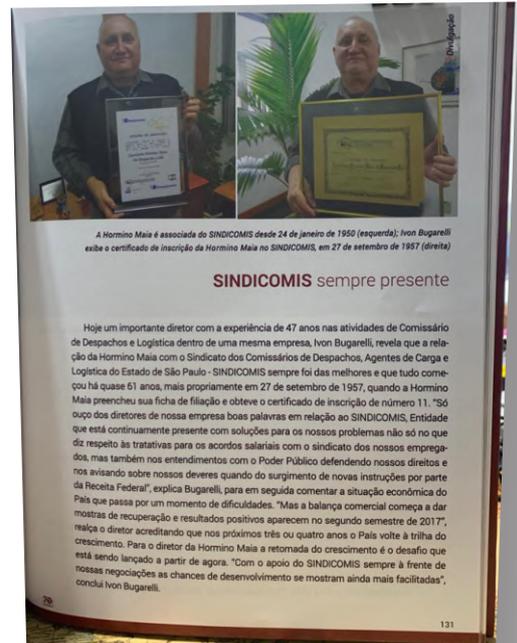
convidou para serem sócias e sócios Virgínia Flores Pierry, Rita Polverini Pierry, Idália Manga Ruiz e Fernando Jordão.

Este é um breve resumo dessa fantástica história de empreendedorismo e sucesso empresarial.

“Quanto orgulho em constatar a trajetória deste símbolo do despacho aduaneiro no Brasil. O escritório tem filiação e associação há várias décadas ao SINDICOMIS/ACTC e, inclusive, mereceu destaque no livro que celebrou os 70 anos de fundação deste sindicato. Quanta motivação ela nos traz, ao sabermos que é possível uma empresa sobreviver aos desafios que a economia doméstica e mundial nos impõe diariamente. E mais: sugiro a todas as empresas que representamos, sobretudo às que estão no começo de sua jornada, que esta trajetória seja sempre lembrada e sua história seja compartilhada”, destaca Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS, ACTC e CIMEC.

Os atuais diretores do Escritório Hormino Maia de Despachos Ltda. contextualizam o momento da seguinte forma: “Citamos aqui os clientes, sócios, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais players, assim como aqueles que passaram, os que continuam, os que chegaram ou estão por chegar. Para não cometer injustiças, não faremos menção nominal a nenhum destes.

Porém, todos os que fizeram parte desta longa história saberão, certamente, reconhecer o que viveram e o que passaram. Esperamos, com as bênçãos de Deus, que esta empresa possa chegar aos 200 anos, com novas histórias e causus para contar. Para terminar, reforçamos e enviamos nossos agradecimentos especiais aos maiores responsáveis por comemorarmos o centenário, que são os clientes, tanto os que passaram, quanto os que continuam e os que estão por chegar”.





# CONSULTORIA



Contato: Roberta Cristina da Silva  
roberta@aduaneiras.com.br  
11 | 4862-0498



## É possível realizar uma importação por conta e ordem de terceiros utilizando o benefício do regime Recof-Sped?

No Recof-Sped a suspensão do pagamento de tributos não se aplica à importação por conta e ordem de terceiros, conforme menciona o § 6º, artigo 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.612/2016, incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.904/2019.

## Para a extinção do Recof-Sped, no caso de mercadoria importada, se a beneficiária despachar para consumo, deve recolher os tributos suspensos com os acréscimos legais?

A beneficiária poderá extinguir o regime, dentro do prazo de vigência, despachando para consumo. Neste caso, a DI deverá ser registrada até o 15º dia do mês subsequente ao da destinação, recolhendo os tributos suspensos, mas sem os acréscimos legais (juros e multa de mora).

## Qual é o embasamento legal para admissão temporária para utilização econômica?

Informamos que o embasamento legal para admissão temporária para utilização econômica é o [art. 56 da IN nº 1.600/15](#)

## Como obter a LI se o produto possuir cota?

Informamos que o importador deverá mencionar na LI o Regime de Tributação 4 e o fundamento

legal 30 para obtenção da cota. Base legal: art. 60 da Portaria Secex nº 23/11.

## Qual é o prazo máximo de vigência na Admissão Temporária para utilização econômica?

O prazo máximo de vigência do regime será de 100 (cem) meses conforme [art. 58, § 1º da IN nº 1.600/15](#).

## Qual o prazo de vigência do regime da exportação temporária nos casos de empréstimo ou aluguel?

Quando o regime for aplicado a bem objeto de contrato por prazo certo, por exemplo, arrendamento operacional, aluguel ou empréstimo, o prazo de vigência do regime será o previsto no contrato.

## O que muda com a nova TEC?

Foi publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2021 a [Resolução Gecex nº 272](#), que altera a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e a Tarifa Externa Comum (TEC) para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022). Esta Resolução entra em vigor em 01/01/2022, produzindo efeitos a partir de **01/04/2022**.

A referida norma mantém, até **31/12/2023**, a alíquota do Imposto de Importação de 28% para os códigos da NCM discriminados no Anexo I da Decisão CMC 30/15, e referenciados no Anexo II a esta resolução. Dentre os produtos

tratados nesta Decisão do Mercosul estão o leite integral, o soro de leite na forma que menciona e a muçarela.

Mantém ainda, até **31/12/2023**, a alíquota do Imposto de Importação de 35% para os códigos da NCM discriminados no Anexo da Decisão CMC 29/15, e referenciados no Anexo II a esta resolução. Os produtos tratados nesta norma do Mercosul são os pêssegos, incluindo as nectarinas.

Em ambas situações acima, findo o prazo de vigência estabelecido, as alíquotas do imposto de importação dos supracitados códigos passarão a ser gravadas conforme descrito no Anexo I desta norma.

A [Resolução Gecex nº 272/2021](#) dispõe que permanecem vigentes as reduções das alíquotas do Imposto de Importação concedidas ao amparo do [Decreto nº 10.291/2020](#), na forma, nos prazos e nos quantitativos indicados nas Resoluções Gecex que as deferiram. O referido decreto, trata da incorporação da Resolução GMC nº 49/2019 relativa a "Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento". As preferências e consolidações tarifárias decorrentes de compromissos assumidos pelo Brasil, no âmbito de negociações tarifárias internacionais, continuam em vigor nos termos anteriormente estipulados, observada a legislação

pertinente.

Ficam mantidas as alíquotas do Imposto de Importação do setor automotivo de que trata o [Decreto nº 10.343/2020](#), referenciados no Anexo II a esta resolução.

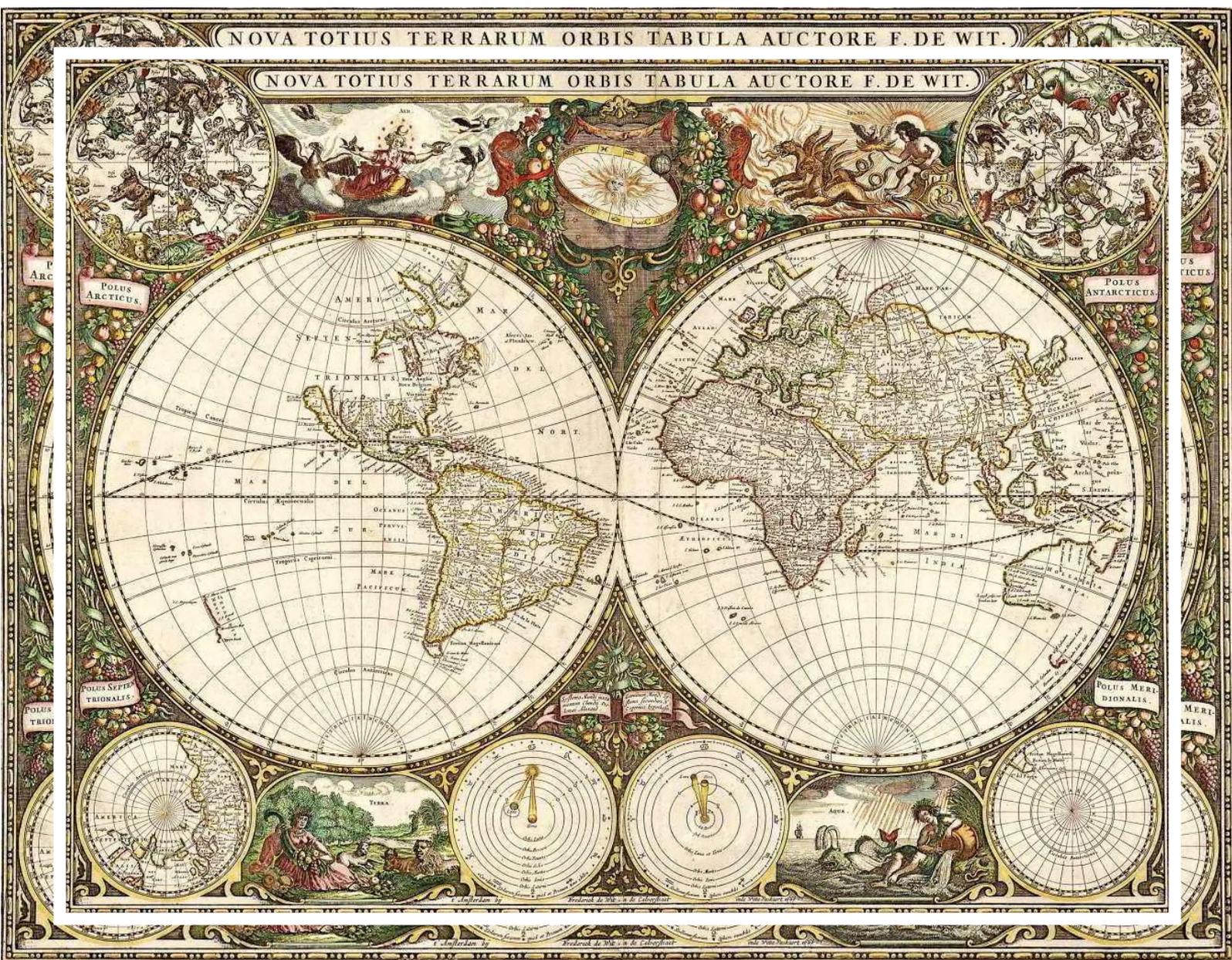
A norma reduz temporariamente e excepcionalmente, até o dia **31/12/2022**, as alíquotas do Imposto de Importação referenciadas no Anexo II desta Resolução, com fundamento no disposto no artigo 50, alínea "d", do Tratado de Montevidéu de 1980.

A [Resolução Gecex nº 272/2021](#) dispõe ainda que permanecem vigentes as reduções da alíquota do Imposto de Importação concedidas aos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul e destaques tarifários que constam do Anexo Único da [Resolução Gecex nº 17/2020](#) - Lista de redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação para combate à COVID-19.

Por fim, fica revogado o [Anexo I da Resolução Camex nº 125/2016](#).

**Devemos alterar o regime de tributação e o fundamento legal da DI caso ocorra a "nacionalização" dos insumos importados ao amparo do regime de Drawback Integrado Suspensão?**

Conforme menciona a Notícia Siscomex Importação nº 022/2017, os campos relativos ao regime tributário e fundamento legal da Declaração de Importação (DI) não deverão ser retificados, tendo em vista que esse procedimento gera a perda de vínculo da DI com o Ato Concessório (AC), impedindo que os dados da nacionalização sejam cadastrados no campo próprio do módulo de drawback. Nesta situação, o beneficiário do regime deve promover anotação no campo "informações complementares" da DI informando sobre a nacionalização dos insumos originalmente importados com suspensão tributária.





**EQI**

Time de especialistas, sucesso nos investimentos.



O objetivo da EQI Investimentos é assessorar bem os nossos clientes e tê-los por toda a vida.

**Juliano Custodio,**  
*CEO EQI Investimentos*

## Índice

### I. A EQI Investimentos

- > Nossa História
- > Direcionamento Estratégico
- > Nossos Diferenciais
- > Presença Nacional

### II. Parceria Estratégica

- > Plataforma de Investimentos
- > Produtos
- > Foco no Cliente
- > Soluções



**EQI**

#### Assessoria & Planejamento

Assessoria especializada, focada no planejamento financeiro para a vida e patrimônio.



# EQI

## Estratégia no dia a dia

Com mais de 11 anos de história, a EQI é uma das maiores assessorias de investimentos do Brasil.

Pela vanguarda e metodologia a EQI é considerada uma das melhores assessorias financeiras do país, e por isso amplamente divulgada por instituições referência no tema, tais como Valor Econômico e Forbes Brasil.

### Tecnologia



#### APP

Mais bem avaliado entre os bancos brasileiros na APP Store



Custo para abertura e manutenção de conta e envio de TED



#### Gestores Premiados



#### Taxas Competitivas



Grande diversidade de fundos e emissores de renda fixa



Aplicações online, de forma simples e segura

### Pessoas



**+350**

Assessores de Investimentos



**11 escritórios**

Em todo o território nacional

# EQI

## Presença Nacional

Atendimento próximo e alta capilaridade com 10 escritórios (matriz + 9 filiais) espalhados pelo país.

Balneário Camboriú - SC

Florianópolis - SC

Chapecó - SC

Joinville - SC

Curitiba - PR

São Paulo - SP

Belo Horizonte - MG

Manhuaçu - MG

Maceió - AL

Cuiabá - MT

Manaus - AM

## Direcionamento Estratégico

### Propósito

Dar autonomia para as pessoas investirem nas próprias escolhas.

### Visão

Transformar a percepção dos investidores ao quebrar barreiras entre as pessoas e o mercado.

### Valores

Imparcialidade, conversa franca e foco no cliente.



Maior banco do Brasil em rede de agências.



Maior banco privado brasileiro.



Maior banco brasileiro



Maior banco do Brasil

## Parceiro Estratégico

### Maior Banco de Investimentos da América Latina.

A EQI Investimentos já nasce como uma das maiores operações de AAI ligada ao BTGPactual, em um universo de centenas de escritórios em todo o território nacional.



## Produtos

### Tesouro Direto

Invista em títulos públicos emitidos pelo Governo Federal.

### Fundos Exclusivos

Fundos Cripto (Bitcoin) e Fundos Internacionais.

### Renda Fixa

CDB, LCI, LCA, CRI, CRA e debêntures de diversos emissores e prazos.

### Renda Variável

Relatórios e equipe especializada, além de soluções exclusivas com o suporte do BTG Pactual.

### Fundos de Investimentos

Estratégias de investimentos de gestores premiados. Diversifique com ampla quantidade de gestores de fundos em plataforma aberta.

### COE

Alie a segurança da Renda Fixa com as oportunidades da Renda Variável.

### Previdência Privada

Aproveite os benefícios fiscais e de sucessão nesta aplicação focada no longo prazo e em uma estrutura multifundos.

### Seguro de Vida

Encontre um plano que garanta proteção para aqueles que dependem financeiramente de você.

### Câmbio

Receba e envie transferências internacionais com uma estrutura preparada para atendê-lo.

### E outros produtos financeiros

## Plataforma de Investimentos



### APP

Mais bem avaliado entre os bancos brasileiros na APP Store



Custo para abertura e manutenção de conta e envio de TED



Aplicações online, de forma simples e segura



**Gestores Premiados**



**Taxas Competitivas**



**Atendimento Personalizado**



Grande diversidade de fundos e emissores de renda fixa



Aplicações online, de forma simples e segura

## Mesa de Renda Variável

### Informação

Parceria com as principais casas de análise do Brasil

### Oportunidade

Trazer sempre para nossos clientes as melhores oportunidades do mercado

### Assessoria

Entender e propor apenas oportunidades alinhadas aos objetivos dos clientes

## Casas de Análise



e1even  
FINANCIAL RESEARCH



btg



Wisir  
Research



## Gestão de Patrimônio, Proteção de Renda e Sucessão Patrimonial



### Foco no cliente

#### Ouvir e Compreender

Cada cliente tem suas necessidades. Dedicar tempo para ouvi-las e compreendê-las é o passo inicial para conhecer o perfil do investidor: sua tolerância a risco, horizonte de investimento e as expectativas de cada cliente.

#### Revisão Constante

O perfil de cada cliente é dinâmico e acompanha seu ciclo de vida e seu momento nos negócios. Sua alocação deve refletir tais mudanças. Regularmente revisitar o perfil e a alocação de cada cliente é a forma mais eficiente de garantir que ambos estejam sempre alinhados.

#### Implementar

Verificar as melhores opções e estratégias de investimento juntamente com a situação econômica e política do país e os fundamentos de Macroeconomia e implementá-las em conjunto com o investidor.

#### Propor Soluções

Utilizamos o perfil do investidor e suas particularidades para criar um portfólio - tendo como base o universo de ativos e mercados que a EQI tem acesso, buscando as melhores opções de investimentos na melhor plataforma.

## O que dizem nossos clientes

A BTG estou conhecendo a pouco tempo, porém com a EQI, que já conheço a mais tempo, já tenho grande confiança. Com assessoria competente e que dedica atenção aos investimentos e quando tenho qualquer dúvida.

**Cleocy Araújo Furtado**

Meu assessor é um ótimo profissional, que me dá atenção necessária pra eu ter maiores lucros e aplicações mais seguras.

**Elida Veraldo**

A EQI presta suporte aos seus clientes e também faz divulgação de conteúdos explicativos sobre investimentos. Gosto muito dos serviços prestados.

**Carlos Alves**

Estou gostando muito do BTG. E sobre a EQI, só agradecimento a todos! São anos juntos. Obrigado!

**Douglas Vilas da Silva**

A BTG estou conhecendo a pouco tempo, porém com a EQI, que já conheço a mais tempo, já tenho grande confiança. Com assessoria competente e que dedica atenção aos investimentos e quando tenho qualquer dúvida.

**Cleocy Araújo Furtado**

Meu assessor é um ótimo profissional, que me dá atenção necessária pra eu ter maiores lucros e aplicações mais seguras.

**Elida Veraldo**

A EQI presta suporte aos seus clientes e também faz divulgação de conteúdos explicativos sobre investimentos. Gosto muito dos serviços prestados.

**Carlos Alves**

Estou gostando muito do BTG. E sobre a EQI, só agradecimento a todos! São anos juntos. Obrigado!

**Douglas Vilas da Silva**

## Soluções

PF

PJ

Alocação de Investimentos



Planejamento Patrimonial e Sucessório



Previdência



Mesa de Renda Variável



Câmbio



Diversificação Internacional



Seguros



Crédito



Mercado de Capitais



Hedge Agrícola



Hedge Cambial

